

1 **ATA 2560ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.** Aos vinte e sete dias do mês de maio
2 do ano de 2015, às nove horas e quarenta minutos, teve início em sua Sede, na Praça
3 da República, nº 53, a segunda milésima quingentésima sexagésima Sessão Plenária
4 Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência da Conselheira
5 Bernardete Angelina Gatti, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. A Senhora
6 Presidente solicitou que a Conselheira decana, Sylvia Figueiredo Gouvêa, a auxiliasse
7 na condução da sessão. Compareceram os Conselheiros Ana Amélia Inoue, Antonio
8 Carlos das Neves, Francisco Antonio Poli, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres,
9 José Rui Camargo, Laura Laganá, Luis Carlos de Menezes, Márcio Cardim, Maria
10 Lúcia Franco Montoro Jens, Priscilla Maria Bonini Ribeiro, Rose Neubauer, Suzana
11 Guimarães Trípoli e Sylvia Figueiredo Gouvêa. **01.** Colocada em discussão, a Ata de nº
12 2559 do dia vinte de maio, foi aprovada por unanimidade. **02.** Justificaram a ausência
13 os Conselheiros Francisco José Carbonari, Guiomar Namó de Mello, Jair Ribeiro da
14 Silva Neto, João Cardoso Palma Filho, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Maria Elisa
15 Ehrhardt Carbonari, Maria Helena Guimarães de Castro, Mário Vedovello Filho e Nina
16 Beatriz Stocco Ranieri. **03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) a
17 Senhora Presidente deu início aos trabalhos apresentando a Senhora Ana Amélia
18 Inoue que tomou posse hoje, na Sala da Presidência, nomeada com fundamento no
19 §6º do Art. 5º da Lei 10403-71, para integrar como membro titular o Conselho Estadual
20 de Educação, em complementação ao mandato do Senhor Antonio Jacinto Matias,
21 dispensado, a pedido, em 26/03/2015. Informou que a Consª Ana Amélia Inoue é
22 psicóloga, formada pela PUC-SP e desde 1977 desenvolve atividades ligadas à área
23 educacional. Desde 2005, coordena um projeto no Instituto Acaia, que visa criar
24 condições para que alunos de escolas públicas que cultivem o desejo de prosseguir os
25 estudos possam ingressar em boas universidades. O Instituto Acaia é uma organização
26 não governamental que atende prioritariamente a população de duas favelas situadas
27 na Vila Leopoldina, junto ao Ceasa. Também dá assessoria ao Banco Itaú BBA, no
28 acompanhamento dos projetos da área de educação financiados pelo banco, desde
29 2006. Esse trabalho permite que ela tenha um contato próximo com o trabalho das
30 escolas, redes estaduais e municipais, secretarias de educação estaduais e municipais
31 e Ministério da Educação e órgãos vinculados (INEP, por exemplo) além participar de
32 várias ações em parceria com outras organizações não governamentais, fundações e
33 instituições. Em 2015, foi nomeada membro do Conselho da Congregação Santa Cruz,
34 ligada ao Colégio Santa Cruz e que desenvolve ações sociais na favela do Jaguaré.
35 Participou de 2006 a 2010, da equipe de selecionadores do Prêmio Educador Nota 10,
36 promovido pela Fundação Victor Civita. De 2001 a 2005, fez parte da equipe
37 pedagógica da Comunidade Educativa Cedac. Nesta instituição, participou do
38 desenvolvimento do Programa Escola que Vale para a Fundação Vale do Rio Doce, no
39 qual foi responsável pela coordenação e execução da formação de professores das
40 quatro séries iniciais do Ensino Fundamental de escolas da rede municipal em
41 municípios onde a Companhia Vale do Rio Doce atua. Além disso, por meio desta
42 instituição também coordenou a concepção e implantação de um Programa de
43 Educação Ambiental e prestou assessoria para a TV Futura. Em 2004, teve o prazer de
44 fundar e compor o Conselho da Imprensa Social – braço social da Imprensa Oficial do
45 Estado de São Paulo. Trabalhou de 1995 até 2000, para o Ministério da Educação
46 como consultora da Secretaria do Ensino Fundamental. Nesta organização, atuou
47 como coordenadora do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e do
48 Programa Parâmetros em Ação de Educação Infantil. Participou da elaboração dos
49 Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, na equipe de
50 coordenação dos Temas Transversais e da execução de programas para a TV Escola.
51 Através do MEC, teve oportunidade de coordenar trabalhos de formação de
52 professores do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede pública no Distrito
53 Federal e em diversos Estados do Brasil (Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará,

1 Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná,
2 Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Rondônia,
3 Santa Catarina, São Paulo, Sergipe), além de participar de vários programas do Salto
4 para o Futuro da TV Escola e acompanhar todas as etapas de elaboração e gravação
5 dos programas da TV Escola sobre os Temas Transversais, realizados pela TV Cultura.
6 Ainda no Ministério da Educação, teve oportunidade de colaborar na elaboração e
7 definição dos Parâmetros em Ação de Educação Ambiental e Educação Indígena. No
8 período de 1997 a 2004, participou da capacitação de professores de vários
9 municípios, dentre os quais Jundiá e São José dos Campos. Entre 1992 e 1994
10 prestou assessoria para a Fundação Kellogg e para o BankBoston, na área de
11 Educação. Trabalhou, de 1981 a 1992, na Escola Vera Cruz, onde desempenhou as
12 funções de professora (1981-1985) e, posteriormente, de orientadora (1986-1992).
13 Além disso, entre 1978 e 1981, trabalhou como orientadora voluntária em creches e
14 orfanatos nos municípios do Embú e Carapicuíba e também na FEBEM. Em seguida, a
15 Senhora Presidente da Sessão passou a palavra à nova Conselheira que assim se
16 manifestou: “Agradeço a todos por me receberem nesta casa. Quero começar dizendo
17 que a minha trilha na educação se fez porque tive muita sorte! A sorte de encontrar
18 pessoas que me ensinaram, desafiaram, provocaram, me acolheram. Foram mestres,
19 companheiros, parceiros, pessoas e grupos de pessoas que de formas diversas me
20 iluminaram caminhos, me obrigaram a mais do que passar a limpo o meu caderno de
21 rascunhos: a pensar, refletir, confrontar, construir. Devo muito a todas elas. E muitas
22 delas estão presentes aqui hoje. Por isso, mais do que tudo, me sinto muito honrada
23 por passar a fazer parte deste grupo! Há muitas coisas que eu gosto, admiro e prezo
24 nestas pessoas que me inspiram e que continuam a me ensinar. Uma delas é a fé na
25 humanidade que a própria escolha da profissão denuncia! No limite, trabalha com
26 educação quem acredita que o ser humano é um projeto viável! E isso gera um olhar
27 generoso para a criança, para o jovem, um olhar que busca, que dedica ao outro parte
28 significativa de sua energia, de sua força de trabalho, de sua intenção na vida. Outro
29 ponto, que quem trabalha com educação cultiva, é o diálogo. Se queremos que a
30 criança aprenda, temos que nos dispor ao diálogo. E por esta razão, acredito que aqui
31 o diálogo ocorra, de fato. Emoções ao alto, debates mais ou menos acalorados, aqui se
32 dialoga, se aprende, se ensina e se briga por uma causa muito Justa. Com isso, quero
33 dizer que o que mais me alimenta é saber que diante desta realidade dos nossos dias
34 que privilegia tantas vezes, coisas inúteis e superficiais, estou num polo de resistência
35 que permanece brigando por algo que vale a pena e que transforma a humanidade.
36 Me sinto numa aldeia de irredutíveis guerreiros, e isso é um privilégio! Quero aproveitar
37 este momento precioso para falar de 3 coisas que embora não sejam nenhuma
38 novidade, por vezes ficam perdidas na paisagem - **“O CORRER DA VIDA EMBRULHA
39 TUDO”**. Quero só citá-las hoje, porque são assuntos que me preocupam especialmente,
40 e justamente por isso, é também uma forma de vocês me conhecerem um pouco, de
41 eu me apresentar a vocês - a primeira delas é algo que, acho, todos nós temos em
42 comum, um mesmo pano de fundo e que é: que alunos queremos formar e para qual
43 mundo queremos formá-los?? Queremos que eles sejam bem ajustados a este mundo
44 que aí está ou o suficientemente desajustados para mudá-lo? Qual a justa medida?
45 Coloco este ponto mais para me lembrar de não me perder nas muitas seduções que
46 hoje rondam a educação, e olhar para as coisas de fato importantes para os nossos
47 alunos! A segunda delas é a desigualdade, a imensa desigualdade que vivemos hoje
48 no mundo e que existe também na educação, nas nossas escolas: a educação pode
49 mudar o mundo! Sim, pode, mas terá que diminuir as desigualdades, se quiser, de
50 verdade mudar o mundo! O preconceito, a questão da inclusão das pessoas com
51 deficiência, a injustiça com os negros, a homofobia, são questões centrais e não
52 periféricas. Todos, sem exceção, têm o direito à aprendizagem de qualidade. E isso,
53 sim, é inovação! E dentro desta preocupação com a desigualdade, entra esta: o que

1 fazer com os alunos moradores das favelas! ? Não, não estou falando de pessoas de
2 baixa renda: ser morador de favela é estar sujeito a uma condição de violência maior,
3 de risco maior, de discriminação maior - de **EXCLUSÃO**, além do que ser de baixa renda.
4 A terceira e última, mas não menos importante são os nossos jovens. E coloco o foco
5 sobre os jovens porque o ensino médio é prioritariamente, responsabilidade do estado.
6 Portanto, devemos isso a eles! Que olhar temos e teremos para os nossos jovens?
7 Temos no Plano Nacional da Educação a meta de pouco mais de 30% dos jovens no
8 ensino superior em 2024. E para a maioria de pouco menos de 70%? Qual o plano? As
9 crianças que hoje têm aproximadamente 9 anos de idade terão 18 anos em 2024.
10 Ainda há tempo de fazer algo por elas! Rever o ensino médio e repensar a sua
11 articulação com o ensino técnico e profissionalizante é o começo. Bem, gostaria de
12 encerrar dizendo que sei da imensa responsabilidade que assumo hoje aqui e que
13 estou com muita disposição para junto com este grupo dar continuidade ao que já se
14 faz e promover as mudanças, as novas e ousadas ações que a educação tanto
15 necessita! O correr da vida embrulha tudo. Quem diz isso é Guimarães Rosa: 'O correr
16 da vida embrulha tudo. A vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega
17 e depois desinquieta. O que ela quer da gente é *coragem*'. *Muito obrigada!*". **04)**
18 **PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS: a Cons^a Bernardete Angelina Gatti**
19 cumprimentou a Cons^a Ana Amélia Inoue pela fala e solicitou que ela a enviasse por
20 email para que fosse repassada aos Conselheiros, principalmente, aos que não
21 puderam comparecer na sessão de hoje. Comentou que "a Conselheira Ana Amélia
22 coloca um lembrete muito forte sobre três pontos muito importantes sobre os quais
23 temos que acordar: apenas 60% dos brasileiros atingiram os primeiros cinco anos do
24 ensino fundamental; temos 40% dos brasileiros que não conseguiram chegar nem aí; e
25 no caso do Estado de São Paulo é só 20%. Este Conselho tem uma tarefa sim e nós
26 estamos deixando essa realidade de lado, olhando apenas para nossa redoma e é
27 preciso sair dessa redoma e pensarmos em políticas mais abrangentes, mais incisivas
28 e bem dirigidas". A Cons^a Maria Lúcia Franco Montoro Jens deu as boas vindas à
29 Cons^a Ana Amélia Inoue, em nome do grupo, e disse que será um prazer contar com
30 sua colaboração na Câmara de Educação Básica. O Cons. Luis Carlos de Menezes
31 falou da alegria de ter a Cons^a Ana Amélia no CEE. Disse que já trabalharam juntos há
32 algum anos, sempre em atividades combativas e generosas em torno da Educação. O
33 Cons. Francisco Antonio Poli, como Presidente da CEB, deu as boas vindas à Cons^a
34 Ana Amélia e disse que com certeza é uma grande aquisição para sua Câmara e para
35 o Conselho. Lembrou que a Conselheira começou seu discurso dizendo que teve muita
36 sorte e, em seguida apresentou seu trabalho, com isso ele concluiu que, quem trabalha
37 muito, sempre tem muita sorte. A Cons^a Sylvania Figueredo Gouvêa, como vice-
38 presidente da CEB, deu as boas vindas à Cons^a Ana Amélia Inoue e que gostaria de
39 comentar que, nos três pontos citados pela nova Conselheira, na base de cada um
40 deles existe o professor, e que o professor precisa ser objeto de uma das
41 preocupações da Câmara de Educação Básica. **05) MATÉRIA DELEGADA** aprovada
42 em 20/05/2015, nos termos da Deliberação CEE 30/2003. 5.1 Indicação de
43 Especialistas da CES para o **Proc. CEE nº 21/2015**. 5.2 Pareceres aprovados na CES:
44 **Proc. CEE 036/2008** _ Reautuado em 26/07/13_ Instituto Municipal de Ensino Superior
45 de Catanduva. **Parecer 252/15** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela
46 Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
47 fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do
48 Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, do Instituto Municipal de Ensino
49 Superior de Catanduva, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Recomenda-se à Instituição
50 atenção ao Relatório da Comissão de Especialistas. A presente Renovação do
51 Reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação
52 deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. CEE 418/2009** _
53 Reautuado em 29/04/14 _ Faculdades Adamantinenses Integradas / Adamantina.

1 **Parecer 253/15** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Guiomar
2 Namó de Mello. Deliberação: 2.1. Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº
3 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Medicina
4 Veterinária, das Faculdades Adamantinenses Integradas / Adamantina, pelo prazo de
5 três anos. 2.2 Recomenda-se à Instituição atenção ao Relatório da Comissão de
6 Especialistas. A presente Renovação do Reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato
7 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado
8 da Educação. **Proc. CEE 566/2001** _ Reautuado em 12/02/15 _ UNESP / Instituto de
9 Biociências do *Campus* de Rio Claro. **Parecer 254/15** _ da Câmara de Educação
10 Superior, relatado pelas Cons^{as} Rose Neubauer e Neide Cruz. Deliberação: 2.1 Aprova-
11 se, com fundamento nas Deliberações CEE nºs 99/2010 e 111/2012, alteradas pelas
12 Deliberações CEE nºs 126/2014 e 132/2015, o pedido de Renovação do
13 Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, do Instituto
14 Biociências do *Campus* de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de
15 Mesquita Filho”, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Convalidam-se os atos acadêmicos dos
16 alunos a partir da expiração de seu último prazo de Renovação do Reconhecimento,
17 até a data de aprovação deste Parecer. A presente Renovação do Reconhecimento
18 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer
19 pela Secretaria de Estado da Educação. **06) PAUTA: Proc. SEE 2723/2015** e Outros _
20 SEE e Prefeitura Municipal de Monte Alto e Outras. O **Parecer 255/15** _ da Comissão
21 de Planejamento, relatado pela Cons^a. Laura Laganá foi aprovado por unanimidade.
22 Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do Artigo 2º, III da Lei
23 Estadual nº 10.403/71, manifesta-se favoravelmente à celebração dos Convênios entre
24 o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Educação e os
25 Municípios de Monte Alto, São Sebastião, Assis, Patrocínio Paulista, Estância Turística
26 de Salesópolis, Guariba, Novo Horizonte, Ibirá e Cananéia, para a implantação e
27 desenvolvimento do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado/Município,
28 para o Atendimento do Ensino Fundamental, nos termos estabelecidos pelo Decreto nº
29 51.673/07. **Proc. SEE 5904/0000/2014** _ Secretaria de Estado da Educação e
30 Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE. O **Parecer 256/15** _ da
31 Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres foi aprovado por
32 unanimidade. Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do Artigo 2º,
33 III da Lei Estadual nº 10.403/71, manifesta-se favoravelmente ao Termo de Convênio a
34 ser firmado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da
35 Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando
36 atender a demanda da Secretaria da Educação para o gerenciamento da contratação,
37 envio, conferência de pedidos e notas fiscais e pagamentos de materiais de escritório,
38 limpeza, informática e alguns gêneros alimentícios por meio do sistema de compras
39 denominado Rede de Suprimentos, para todas as unidades da Rede Estadual de
40 Ensino, unidades da Fundação CASA e prisionais, Diretorias de Ensino e Órgãos
41 Centrais, nos termos dos Decretos Estaduais nºs 58.488/2012 e 59.215/2013. 2.2 A
42 SEE deverá solicitar manifestação prévia dos Secretários de Planejamento e
43 Desenvolvimento Regional e da Fazenda, conforme disposto no Artigo 1º do Decreto
44 Estadual nº 41.165, de 20/09/1996, com a redação dada pelo Artigo 17 do Decreto
45 Estadual nº 60.066/2014. 2.3 Lembramos ainda que, após a formalização do Convênio,
46 deverá ser dada ciência do mesmo à Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do
47 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Proc. CEE 001/2015** _ Faculdades Integradas
48 Teresa D’Ávila – FATEA. O **Parecer 257/15** _ da Câmara de Educação Superior,
49 relatado pelo Cons. Mário Vedovello Filho foi aprovado por unanimidade. Deliberação:
50 Com base na Deliberação CEE nº 112/2012 e em função da análise realizada no
51 presente Parecer. 2.1 Aprova-se o Curso de Especialização em Educação Especial e
52 Inclusiva em Deficiência Intelectual, das Faculdades Integradas Teresa D’Ávila -
53 FATEA, para as turmas iniciadas a partir da publicação deste Parecer, com até

1 sessenta vagas por turma e nos termos em que foi proposto pela Instituição, para
 2 realização na Sede da Instituição, na Avenida Dr. Peixoto de Castro, 539, Vila Celeste
 3 – Lorena, SP. 2.2 Com a finalidade de assegurar o cumprimento do disposto no Artigo
 4 6º da Deliberação CEE nº 112/2012, as Faculdades Integradas Teresa D'Ávila - FATEA
 5 deverá remeter a este Conselho: 2.2.1 relação de alunos matriculados em cada turma,
 6 até o número máximo de vagas aprovadas, no prazo de até 30 dias, após o início das
 7 aulas. Essa relação deve conter nome, curso de graduação, endereço/localidade; 2.2.2
 8 relação de alunos concluintes, no prazo de até 30 dias contados da data do término
 9 das aulas. A partir dessas informações a Câmara de Educação Superior disponibilizará
 10 ao sistema estadual de ensino o rol de profissionais habilitados nesses cursos. 2.3 Ao
 11 final de cada turma, a Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre
 12 o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.
 13 **Proc. CEE 196/2014** _ Sandra Martin Andrade. O **Parecer 258/15** _ da Câmara de
 14 Educação Superior, relatado pelas Conselheiras Rose Neubauer e Neide Cruz foi
 15 aprovado por unanimidade. Deliberação: Responda-se à Interessada, nos termos deste
 16 Parecer e encaminhe-se cópia à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos –
 17 CGRH. **Proc. CEE 268/2014** _ Adriana Ribeiro Freire de Carvalho. O **Parecer 259/15** _
 18 da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Mário Vedovello Filho foi
 19 aprovado por unanimidade. Deliberação: Responda-se à Interessada, nos termos deste
 20 Parecer. **Proc. CEE 493/2000** - Reautuado em 25/4/2014 _ Escola de Engenharia de
 21 Piracicaba. O **Parecer 260/15** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela
 22 Cons^a. Maria Helena Guimarães de Castro foi aprovado por unanimidade. Deliberação:
 23 2.1 Aprova-se, com fundamento no inciso I, Artigo 12 da Deliberação CEE nº 99/2010,
 24 o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação,
 25 oferecido pela Escola de Engenharia de Piracicaba, para fins de expedição e registro
 26 de diploma da turma concluinte no ano em curso. 2.2 Para as turmas em andamento, a
 27 Instituição deverá proceder às adequações necessárias, encaminhando a este
 28 Conselho, em até sessenta dias, as providências tomadas para aprovação. A
 29 Instituição deverá enviar um novo pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso.
 30 2.3 Enquanto persistir essa situação, a Instituição está impedida de abrir novos
 31 processos seletivos para o Curso. O presente Parecer tornar-se-á efetivo por ato
 32 próprio deste Conselho, após sua homologação pela Secretaria de Estado da
 33 Educação. **Proc. CEE 02/2005** – Reautuado em 26/3/2015 _ Fundação Bradesco. O
 34 **Parecer 261/15** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons^a. Sílvia Gouvêa
 35 Deliberação: 2.1 À vista do exposto, toma-se ciência do encerramento de
 36 funcionamento dos dois polos, mantidos pela Fundação Bradesco, instalados: - junto à
 37 empresa Deca Indústria e Comércio de Materiais Sanitários, localizada na Rua
 38 Honorato Spiandorin, nº 189, Bairro Colônia, Jundiaí/SP, sob supervisão da DER
 39 Jundiaí; e junto à empresa Cia. Industrial e Agrícola Ometto Limeira, localizada na Rua
 40 Henrique Teixeira Martins, nº 570, Bairro Belinha Ometto, Limeira/SP, sob supervisão
 41 da DER Limeira. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Fundação Bradesco, às Diretorias
 42 de Ensino Regiões Jundiaí e Limeira, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica
 43 - CGEB e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional -
 44 CIMA. Segue quadro atualizado dos polos da Fundação Bradesco:

DER	Polo	Endereço	Sede de vinculação	Ato de Criação ou Renovação
Centro Oeste	Bunge Alimentos S/A	Av. Alexandre Mackenzie, 166, Jaguaré, São Paulo	Osasco	Parecer CEE Nº 215/13
Araraquara	Lupo S/A	Rod Washington Luiz, Km 276,5, Araraquara	Osasco	Parecer CEE Nº 215/13
Ourinhos	Centro da Juventude	R. Francisco José Martins, 4-10, Centro, Espírito Santo do Turvo	Marília	Parecer CEE Nº 284/14
Limeira	Escola Municipal D ^a Leontina de Oliveira	Largo Santa Cruz, s/nº, J Luiz Ometto, Iracemápolis	Campinas	Parecer CEE Nº 323/13

Limeira	Cia Industrial e Agrícola Ometto de Limeira	R Henrique Teixeira Martins 570, Belinha Ometto, Limeira	Campinas	Encerramento de atividades
Itapevi	BB Transportes e Turismo Ltda.	Rua dos Mellos, 97, Vila Eunice, Jandira	Osasco	Parecer CEE Nº 415/13
Jundiaí	Deca Indústria e Com. de Materiais Sanitários Ltda.	R Honorato Spiandorin, 189, Colônia, Jundiaí	Osasco	Encerramento de atividades
Carapicuíba	Demag Cranes & Components Ltda.	Rod Raposo Tavares, Km 31, Cotia	Osasco	Parecer CEE Nº 415/13

1 O Cons. Antonio Carlos das Neves declarou-se impedido de votar. **Proc. CEE 222/14** _
2 Instituto Monitor. O **Parecer 262/15** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela
3 Cons^a. Laura Laganá foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Diante do
4 exposto, por desnecessidade, indefere-se o pedido do Senhor Presidente da
5 Mantenedora do Instituto Monitor, de Credenciamento dessa Instituição, para emissão
6 de Parecer Técnico, nos termos da Deliberação CEE nº 105/11 e Indicação CEE
7 108/11. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Instituição interessada, a todas as
8 Diretorias de Ensino, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB e à
9 Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA. Nada
10 mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos a Senhora Vice-Presidente, no
11 exercício da Presidência, declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egea, lavrei,
12 datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos
13 presentes. São Paulo, 27 de maio de 2015.